# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Quarta-feira, 17 de julho de 2024** **Ano VII | Edição nº 1317** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**PODER EXECUTIVO**

**Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP**

**ATO DECISÓRIO**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Alexandra Cristina Ferreira da Silva, RG. 35.553.272-4, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e Lei Municipal 1.371/1992, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 20/2024

WILIAN JOAQUIM DE LIMA, RG. 45.290.534-5, Professor de Educação Física na Coordenadoria de Esportes - Secretaria de Educação, Esporte, Turismo e Cultura períodos da manhã e tarde; e Professor de Educação Física na EE Engenheiro Maia II, no período noturno. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Itaberá, 15 de julho de 2024.